



Proposta de preço reajustada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 2704.01/2021



OBJETO -

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este termo de referência.

A empresa Angelina Rosa Giovannetti Callou – EPP (*Prisma Flora Medicinalis*), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o nº. 00.463.305/0001-30, sediada na Av. José Bernardino, nº. 550, Bairro Alto da Alegria, cidade de Barbalha, estado do Ceará, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme descrito abaixo, nas seguintes condições:

Lote	Produto	Marca	Mod.	Anvisa	Und.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
7	Carro maca de aço inox/alumínio simples, com grades laterais, suporte de soro e colchonete	Tubomed	TM080	80589649005.	Und.	2	R\$ 2.125,00	R\$ 4.250,00
v.u	Dois Mil Cento e Vinte Cinco Reais							
v.t	Quatro Mil Duzentos Cinquenta Reais							
10	Mesa ginecológica de aço ou ferro pintado	Tubomed	TM051	80589649003.	Und.	1	R\$ 567,00	R\$ 567,00
v.u	Quinhentos Sessenta Sete Reais							
v.t	Quinhentos Sessenta Sete Reais							

Valor total da proposta de preço inicial	
R\$	4.817,00
Quatro Mil Oitocentos Dezesete Reais	

Declara, sob as penas da lei, que a empresa licitante está sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014;

Declara, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados direta ou indireta;

Declara, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (art. 299 do Código Penal);

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declara, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação (art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991);

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declara, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônica;

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação;

Angelina Rosa Giovannetti Callou EPP 00.463.305/0001-30

Av. José Bernardino 550 Alto da Alegria - Barbalha/ CE

88 3532 0033 prismahospitalar@gmail.com

Handwritten signature and stamp.



Proposta de preço reajustada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 2704.01/2021



Declara, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02);

Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;

Declara, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n.º 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declara, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação no Pregão Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara, sob as penas da lei, que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica ou qualquer integrante da contratante, por qualquer meio ou pessoa;

Declara, sob as penas da lei, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, quanto a participar ou não da referida licitação;

Declara, sob as penas da lei, que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, antes da oferta de lances;

Declara, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declara, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(III) -Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

(III) -Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declara, sob as penas da lei, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses de total sobre os equipamentos da marca cotada, tendo cobertura de completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de-obra, suporte técnico e reposição de peças/ componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia, que serão de responsabilidade da fabricante e estarão e incluídas.

Declara, sob as penas da lei, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DISPOSIÇÕES FINAIS -

Validade da proposta e preço: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, (conforme artigo 6º da Lei Nº. 10.520/02);

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, no

Angelina Rosa Giovannetti Callou EPP 00.463.305/0001-30

Av. José Bernardino 550 Alto da Alegria - Barbalha/ CE

88 3532 0033 prismahospitalar@gmail.com



Proposta de preço reajustada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 2704.01/2021



Almoxarifado da Secretaria de Saúde do município;

Prazo/ forma de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor;

Prazo de garantia: Todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses.

DADOS DA PROPONENTE -

Empresa: Angelina Rosa Giovannetti Callou

CNPJ: 00.463.305/0001-30

Logradouro: Av. José Bernardino 550

CEP: 63.180-000

Telefax: (88) 35321172/ 0033

Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte) CGF: 06.970.876-2

Cidade: Barbalha

Bairro: Alto da Alegria

UF: CE

E-Mail: prismahospitalar@gmail.com

DADOS BANCÁRIO -

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 0001024-3

Conta corrente: 17.923-x

Barbalha-CE, 18 de Maio de 2021.

ANGELINA
ROSA
GIOVANNETTI
I CALLOU:
66964172491

Assinado digitalmente por ANGELINA
ROSA GIOVANNETTI CALLOU:
66964172491
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=33416079000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3,
CN=ANGELINA ROSA GIOVANNETTI
CALLOU:66964172491
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Barbalha - CE
Data: 2021.05.18 14:25:45-03'00'



Handwritten signature mark.

